



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2024

AUTORIZA SERVIDORA A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizada a Servidora abaixo mencionada, a se deslocar para Porto Alegre - RS, para participar de Curso de Aperfeiçoamento: Nova Lei de Licitações: Oficina Prática com simulação de licitação e elaboração de documentos. Nos dias 20 a 23 de Fevereiro de 2024.

Carina Laís Ribeiro de Oliveira – Procuradora Jurídica.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Adimir Werner Schmitt
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa